

## ATA DE REUNIÃO

Procedimento concursal, de entre candidatos com vínculo de emprego público constituído,  
para recrutamento de 1 AT para o POR Lisboa 2020

Designação da Reunião:

**1ª Reunião de Júri**

Local:

**Instalações da CCDR LVT**

Data e hora:

**-21-11-2022**

**12:00**

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Isabel Alexandra Pinto Quaresma de Sá Luís	Secretária Técnica do POR Lisboa 2020	CCDR-LVT
✓	Maria Dulce Rodrigues Barros	Secretária Técnica do POR Lisboa 2020	CCDR-LVT
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR-LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção.
OT2	Grelha classificativa.
OT3	Sistema de valoração final.
OT4	Elaboração de prova de conhecimentos, grelha de avaliação e correção.

Documentos de base:

I20365-202211-DSCGAF/DARH

Aos 21 dias do mês de novembro de 2022, pelas 12.00 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 16.11.2022; júri constituído por Isabel Alexandra Pinto Quaresma de Sá Luís, Secretária Técnica do POR Lisboa, que preside e pelas vogais, Maria Dulce Rodrigues Barros, 1.ª vogal efetiva, Secretária Técnica do POR Lisboa 2020 e Ana Cristina Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT.

---

A presente reunião teve como objeto proceder à definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, bem como a elaboração e aprovação da prova de conhecimentos e respetivas grelhas de avaliação e de correção.

No presente recrutamento, considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, o júri deliberou, por unanimidade, que serão aplicados, nos termos do artigo 36.º do Anexo à LTFP, os métodos de seleção obrigatórios – prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC) e, como método complementar, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$CF = (PC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$$

$$CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$$

em que:

CF= Classificação Final

PC= Prova de Conhecimentos

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

AC= Avaliação Curricular

Mais se estabeleceu, quanto a critérios de ordenação preferencial, que em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Caso subsista a igualdade de valorações, atender-se-á à maior valoração no fator «Experiência Profissional».

#### ***I. Método de Seleção – Prova de Conhecimentos (PC)***

1. A prova de conhecimentos é aplicável aos candidatos que:

- a) Não sejam titulares da categoria de Técnico Superior;
- b) Sejam titulares da categoria de Técnico Superior e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

- 
- c) Sejam titulares daquela categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas tenham expressamente afastado a avaliação curricular, no formulário de candidatura.

2. O júri deliberou que a Prova de Conhecimentos assume uma ponderação de 60% e terá natureza teórica, revestirá a forma escrita, com consulta (sem utilização de meios informáticos), efetuada em suporte de papel, de realização individual, com 20 perguntas de escolha múltipla, 1 pergunta direta e 1 pergunta de desenvolvimento. A Prova de Conhecimentos terá a duração de 45 minutos com 10 minutos de tolerância e incidirá sobre as temáticas a seguir referenciadas, que terão como suporte os diplomas legais seguintes, sempre na sua última redação:

A Prova de Conhecimentos incidirá sobre as temáticas a seguir referenciadas:

1- Conhecimentos Gerais:

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- b) Código do Procedimento Administrativo – DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;
- c) Lei de acesso aos documentos administrativos – Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação;

2- Conhecimentos específicos:

- a) Orgânica da CCDR LVT – DL n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterada pelo DL n.º 68/2014, de 8 de maio e DL n.º 24/2015, de 6 de fevereiro;
- b) Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril;
- c) Despacho n.º 12 166/2007, de 11 de janeiro.

## ***II. Método de Seleção e Avaliação Curricular (AC)***

A Avaliação Curricular (AC) terá uma ponderação de 60% e será aplicável aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria de Técnico Superior e tenham, por último, estado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

O júri deliberou que na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho, comportando os parâmetros abaixo indicados e vertidos na ficha anexo 1, sendo o resultado determinado pela seguinte fórmula:

**AC= 10% HA + 80% EP + 10% FP**

AC= Avaliação Curricular

HA= Habilitação Académica

EP= Experiência Profissional

FP= Formação Profissional

1. Habilitação Académica – será ponderada a titularidade detida pelo candidato;

No parâmetro **Habilitação Académica**, os critérios e respetiva pontuação são os seguintes:

<b>Habilitações Académicas (HA) - ponderação 10%</b>	<b>Valoração</b>	<b>Pontuação</b>
12.º ano	10 valores	
Frequência universitária ou formação pós-secundária	20 valores	

2. Experiência Profissional – será valorizada a experiência com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa, em função do maior ou menor contacto orgânico – funcional com as referidas áreas.

Só será contabilizado, como tempo de experiência profissional, o que se encontre devidamente comprovado e detalhado.

No parâmetro **Experiência Profissional**, os critérios e respetiva pontuação são os seguintes:

<b>Experiência Profissional, em anos - EP- ponderação de 40%</b>		<b>Valoração</b>
Experiência profissional igual ou superior a 2 anos em funções equivalentes ao conteúdo funcional de assistente técnico.	Menor ou igual a 2 anos	10 valores
	Entre 2 a 5 anos	15 valores
	Mais do que 5 anos	20 valores
<b>Experiência em Sistemas de Informação- SI- ponderação 40%</b>	<b>Valoração</b>	
Experiência em Sistemas de Informação	10 valores	

Experiência em Sistemas de Informação FEDER e FSE	20 valores
--	------------

3. Formação Profissional – apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher.

No parâmetro **Formação Profissional**, os critérios e respetiva pontuação são os seguintes:

<b>Formação Profissional- referente aos últimos 5 anos, em áreas de interesse para o posto de trabalho- ponderação 10%</b>		<b>Valoração</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação em informática avançada na ótica do utilizador</li> <li>- Formação contabilística e/ou financeira</li> <li>- Formação em áreas comportamentais ou outras relevantes para o posto de trabalho</li> </ul>	Nas 3 áreas de formação referenciadas	20 valores
	Em 2 áreas de formação referenciadas	15 valores
	Numa das áreas de formação referenciadas	12 valores
	Não apresenta formação nas áreas referenciadas	10 valores

4. Avaliação de Desempenho – será ponderada a avaliação relativa ao último biénio de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

	<b>Notação</b>	<b>Pontuação*</b>
Avaliação de desempenho 2019-2020		

---

**\*Tabela de pontuação da avaliação de desempenho:** de 0 a 2,99 corresponde a 9 valores, de 3 a 3,99 corresponde a uma valoração de 16 valores, de 4 a 5 corresponde a uma valoração de 20 valores.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

### **III. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) terá uma ponderação de 40%**

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) de carácter público visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Foi aprovada a ficha de entrevista que constitui o anexo 2 a presente ata.

A Entrevista de Avaliação de Competências é avaliada segundo os critérios classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Mais se deliberou que, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

No que concerne ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o júri aprovou a prova de conhecimentos e as respetivas grelhas de correção e de avaliação que constituem os documentos 3 e 4 anexos à presente ata, constando os referidos anexos em envelopes fechados, que só serão abertos, respetivamente, no momento e após a aplicação do método de seleção prova de conhecimentos.

Anexos: 2 Fichas, prova de conhecimentos e grelha de correção/classificação

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

A Presidente de Júri

Assinado por: **ISABEL ALEXANDRA PINTO QUARESMA DE SÁ LUÍS**  
Num. de Identificação: 09548527  
Data: 2022.11.22 13:22:24+00'00'



A 1.ª Vogal efectiva

Assinado por: **Maria Dulce Rodrigues Barros**  
Num. de Identificação: 04738657  
Data: 2022.12.07 18:04:04+00'00'

